

ajs & a

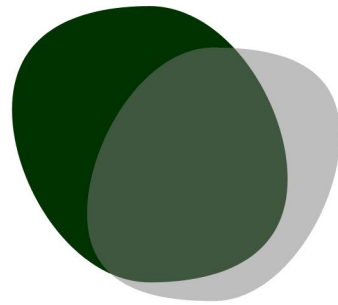
Consultores em Planeamento, Marketing e Turismo, Lda

AJS&A – António José Sá & Associados, Consultores em Planeamento, Marketing e Turismo, L.da

Avenida do Brasil, 15. 4º C, 1700-062 LISBOA • *E-mail:* ajsa@mail.telepac.pt

Central Tel.: 21 797 9923 • 91 780 5808 • 96 483 54 13 • 93 877 7759 • Telemóvel: 91 404 9630 • Fax: 21 781 9960

Pessoa Colectiva nº 505 876 140 • Sociedade por Quotas • Capital Social 25 000 € • Conserv. Registo Comerc. Sesimbra nº 1928



ajs & a

Consultores em Planeamento, Marketing e Turismo, Lda

**CICLO DE DEBATES – BIÉNIO 2006/2007
SESSÃO TÉCNICA: A ECONOMIA DA ÁGUA**

**Água:
Um Bem Essencial para o Desenvolvimento**

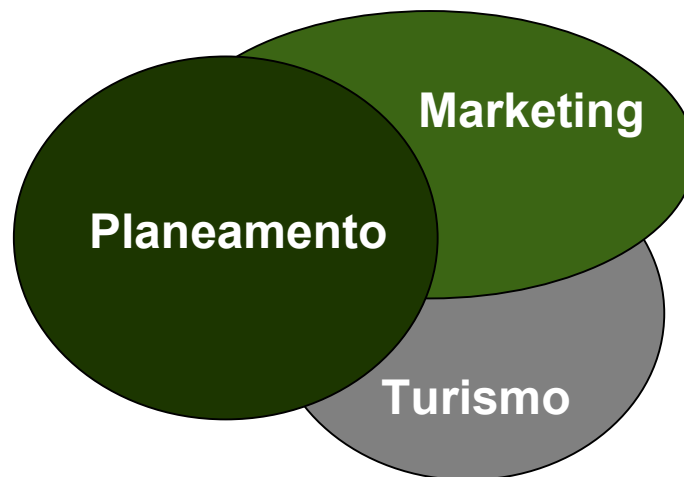
APRH, 10 de Outubro de 2006

AJS&A – António José Sá & Associados, Consultores em Planeamento, Marketing e Turismo, Lda

Avenida do Brasil, 15. 4º C, 1700-062 LISBOA • *E-mail:* ajsa@mail.telepac.pt

Central Tel.: 21 797 9923 • 91 780 5808 • 96 483 54 13 • 93 877 7759 • Telemóvel: 91 404 9630 • Fax: 21 781 9960
Pessoa Colectiva nº 505 876 140 • Sociedade por Quotas • Capital Social 25 000 € • Conserv. Registo Comerc. Sesimbra nº 1928

A **AJS&A** é uma Empresa Portuguesa de **Consultoria Económica**,
Tendo como eixo de actividade



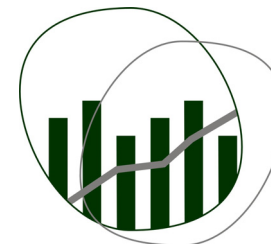
Associando a si outras Empresas especializadas em áreas complementares

DOMÍNIOS DE ESPECIALIZAÇÃO

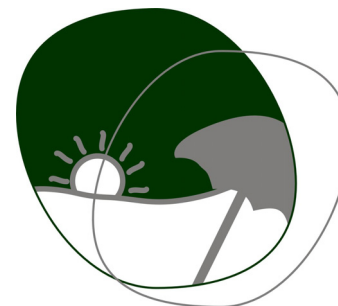
- **Planeamento e Desenvolvimento Económico**



- **Marketing, Estudos e Consultoria de Mercados**



- **Turismo, Lazer e Actividades Similares**



Predominam as Intervenções Multidisciplinares

O TEMA:

- ▶ A Água como bem económico e como bem essencial à vida – como conciliar este paradoxo
- ▶ Mas será que existe um paradoxo ?
- ▶ Ou o paradoxo é apenas a utilização indevida da linguagem técnico-económica?

O TRATAMENTO DO TEMA:

- 1° A Água é um Bem Económico?
- 2° Como sempre sucede em Economia, qual é o valor da Água?
- 3° A Água é essencial ao Desenvolvimento?
- 4° Qual Desenvolvimento?



Papel do Sistema Económico:

Afectar recursos entre usos alternativos e competitivos
Processá-los para gerarem uma produção otimizada
Procedendo à sua distribuição, maximizando a equidade



Características de um Bem Económico:

Escassez
Capacidade para satisfazer necessidades
Fazer crescer o rendimento *per capita* e o bem-estar



A Água é:

Escassa (embora muitas vezes não pareça)
Satisfaz várias necessidades (do homem e das suas produções)
Aumenta a qualidade de vida (em todos os aspectos; realce para a Saúde)



Pressupostos inerentes ao conceito:

Necessidade de ser utilizada com elevados graus de economicidade;

Afectação às actividades económicas com minimização das deseconomias externas;

Carácter colectivo e participado da sua gestão, para ser colocada em comum com toda a população.



Consequências inerentes ao conceito:

Necessidade da sua política ser integrada no contexto do processo de desenvolvimento sócio-económico, dada a irracionalidade económica gerada se assim não suceder;

Necessidade de se colocarem os aspectos financeiros gerados nas deseconomias externas em lugar secundário;

Necessidade das receitas financeiras geradas por deseconomias externas serem colocadas em comum.



Natureza dos bens económicos:

BENS PRIVADOS – podem ser produzidos e distribuídos de forma eficiente pelos mecanismos do mercado

BENS PÚBLICOS – tendem a ser disponibilizados pela Administração Pública (mas não são necessariamente por ela produzidos ou distribuídos).



A Água é um Bem Económico de Natureza Pública, porque a ela não se aplica um dos seguintes princípios:

PRINCÍPIO DA EXCLUSÃO – a capacidade para alguém consumir um bem depende apenas dela própria e não de querer pagar ou não por ele;

PRINCÍPIO DA RIVALIDADE – se alguém consome um bem, ninguém mais o pode fazer.

A **Água** enquadra-se neste tipo de bens:

pode ser consumida por uma pessoa sem que fique reduzida de forma significativa a capacidade de consumo das restantes pessoas ou pode ser consumida sem ser necessário pagar por isso.

Nos bens públicos, os mecanismos de mercado são inadequados ou insuficientes; com a **Água**, esta situação é agravada pela existência de DESECONOMIAS EXTERNAS (ou **males públicos**), associadas quer ao consumo quer à produção.

Trata-se de acções exercidas por uma parte da Sociedade, mas cujas consequências se estendem a toda a Sociedade.

Estas consequências representam custos, que tem de entrar no valor da **Água**.

Pelas suas características específicas como bem económico, não é possível definir o valor da água adoptando um sistema formação de preços utilizado pelos mecanismos de mercado.

Porquê?

Porque há dois tipos de custos a considerar, de natureza totalmente diferenciada e de difícil quantificação:

CUSTOS PRIVADOS – somatório do valor dos recursos a mobilizar e imputar à produção (investimento e exploração)

CUSTOS SOCIAIS – derivados da existência de deseconomias externas, quer no consumo, quer na produção

Numa situação normal, o preço e a produção óptima de bem corresponde à intersecção das curvas da oferta e da procura:

custo médio na produção mínimo e
igual ao que é necessário adicionar ao custo total para se obter
uma unidade adicional desse bem

Esta premissa não produz os mesmos resultados para
um bem privado ou um bem público:

no PRIVADO, cada nível de preços corresponde à soma das
quantidades individuais privadas

no PÚBLICO, como não se aplica o “princípio da rivalidade”, o
preço conjunto pago pelos utilizadores é igual à soma dos
preços individuais pagos por cada um

É esta a grande diferença que tem de ser estabelecida para se chegar ao valor da **Água**:

- ☀ BEM PRIVADO: o benefício marginal de cada consumidor iguala o correspondente custo marginal
- ☀ BEM PÚBLICO: o somatório dos benefícios marginais de todos os consumidores iguala o custo marginal respectivo

Acresce a necessidade de os custos a considerar no valor da **Água** terem de possuir um âmbito abrangente, ou seja, **incluírem também os custos sociais derivados das deseconomias externas da produção e do consumo, chamados de “males públicos”**

A **Água** é essencial ao Desenvolvimento – Reconhecimento Internacional:

- ▶ Considerada pelas Nações Unidas para erradicar a pobreza
- ▶ Os ODM – Objectivos de Desenvolvimento do Milénio pretendem reduzir para metade o número de pessoas carentes de acesso à **Água** potável (83% da população, hoje já tem este privilégio)
- ▶ Paralelamente (Declaração de Dublin – 1992) afirma-se que a **Água** tem um valor económico e tem de ser reconhecida como um bem económico.
- ▶ O “Fórum Mundial da Água” estabeleceu em 2000 a necessidade de o valor da **Água** ser reconhecido e reflectido nas políticas e estratégias nacionais de desenvolvimento
- ▶ A UNESCO reconheceu em 2006 que estando a **Água** integrada num monopólio natural, isso não é impeditivo da sua exploração por privados; para evitar abusos, reconhece também a necessidade de haver regulamentação adequada

Em termos médios, a nível mundial, considera-se que a **Água** está subvalorizada: porque é subvencionada ou porque não inclui todos os custos (valor mal calculado)

Alguns números compilados pelo Prof. Veiga da Cunha:

- ▼ 1 chávena de café = 150 litros
- ▼ 1 litro de leite = 1 000 litros
- ▼ 1 kg de trigo = 1 300 litros
- ▼ 1 kg de carne = 1 600 litros
- ▼ 1 kg de arroz = 3 000 litros
- ▼ Consumo *per capita* nos Países desenvolvidos = 500/800 litros
- ▼ Consumo *per capita* nos Países em desenvolvimento = 60/150 litros
- ▼ Mortalidade infantil relacionada com doenças = 6 000 / dia
- ▼ 70% das disponibilidades vão para a Agricultura, com 40% de eficiência
- ▼ Desde 1960 a captação para irrigação aumentou mais de 60%

QUAL DESENVOLVIMENTO ?

- ▶ Aquele que representa o aumento generalizado do Bem-Estar da população.
- ▶ Aquele onde o sistema económico não prevalece em relação a todos os outros.
- ▶ Aquele que obriga à existência de um sistema Económico-Financeiro para a **Água** que traduza, em simultâneo, o valor real do recurso, mas também condições não económicas associadas ao sistema (capacidade de autodepuração do meio receptor, por exemplo)
- ▶ Aquele que obriga à existência de um sistema Económico-Financeiro para a **Água** misto de Regulamentação com valores associados à sua utilização

Especificamente no que ao Sistema de Economia da
Água respeita:

- ▶ Aquele onde, por razões políticas, só impõe que o Utilizador apenas custeie uma parte da produção (somatório dos custos privados com os custos sociais) gerando deficits artificiais
- ▶ Aquele onde o valor cobrado pelas deseconomias externas provocadas por uma parte da sociedade não vá gerar falhas graves na equidade
- ▶ Em suma, aquele onde a existência de indemnizações compensatórias ou as situações de falta de equilíbrio na equidade só se justificam se corresponderem a um Aumento generalizado do Bem-Estar da população

QUAL DESENVOLVIMENTO ?

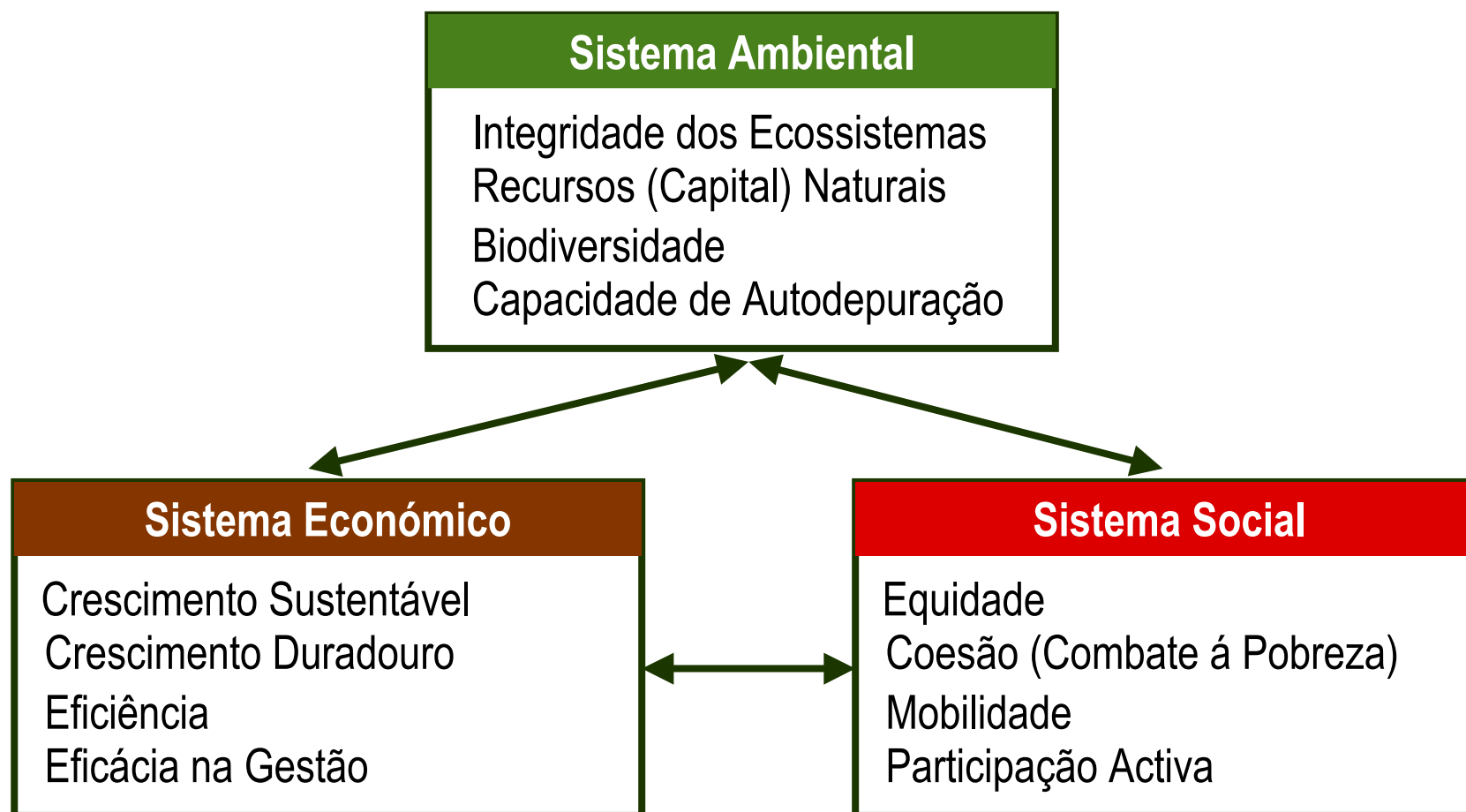
Falamos então na necessidade de abandonar
velhos conceitos
frases - feitas
expressões gastas e sem sentido económico

Falamos então na necessidade de praticar o verdadeiro
conceito de Desenvolvimento,
onde a **Água** tem um papel cada vez mais relevante.

Falamos então do

DESENVOLVIMENTO ECONOLÓGICO

DESENVOLVIMENTO ECONOLÓGICO



Conceito Inter-sistémico baseado na Integração dos vértices do triângulo



O **Sistema Ambiental** integra um capital natural, assegurando uma produção natural (bens e serviços).

Esta produção natural é apropriada de forma gratuita (ou quase) pelos outros dois sistemas – Social e Económico.



O **Sistema Económico** integra os bens ambientais no processo produtivo, processo este que é resultante da intervenção do homem.

Os bens e serviços aqui produzidos, são recursos para outras actividades, são bens/serviços de consumo final ou são **males públicos**, isto é, são deseconomias (internas e externas) resultantes da ineficiência do uso dos recursos e são devolvidos ao Sistema Ambiental.



O **Sistema Social** utiliza os bens/serviços produzidos pelos dois sistemas e gera também **males públicos**, devolvendo ao Sistema Ambiental recursos (normalmente com potencial destino para a reciclagem).

INTEGRAÇÃO porquê?

- No âmbito do **planeamento** os objectivos, as estratégias e os instrumentos de cada vértice condicionam os objectivos, as estratégias e os instrumentos dos restantes.
- No âmbito do **planeamento** a maior preocupação centra-se no crescimento sustentado, na durabilidade e manutenção do capital e no uso eficiente dos recursos.
- No âmbito do **planeamento** de uma região estas características aplicam-se de igual forma e com igual intensidade a todos os sistemas existentes.



Nos fluxos inter-sistémicos, o **tempo** no Sistema Ambiental é mais “lento”.
Daí a necessidade da regulação como forma de controlar a intensidade dos usos feita pelos restantes Sistemas.

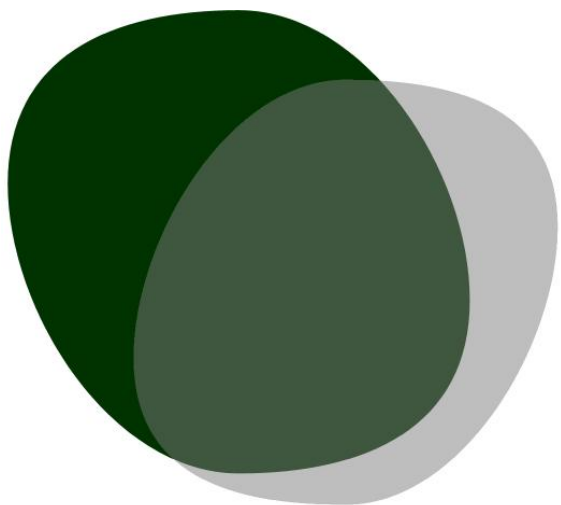
Isto justifica o aparecimento de **INDICADORES** de quatro tipos:
Ambientais – Económicos – Sociais – Institucionais

É tudo por hoje!

**Congratulo-me com a opção da APRH:
Discutir a realidade, optimizá-la, desenvolver a sociedade.**

**Como contributo para esse diálogo,
Fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional**

Muito Obrigado!



ajs & a

Consultores em Planeamento, Marketing e Turismo, Lda

AJS&A – António José Sá & Associados, Consultores em Planeamento, Marketing e Turismo, L.da

Avenida do Brasil, 15. 4º C, 1700-062 LISBOA • *E-mail:* ajsa@mail.telepac.pt

Central Tel.: 21 797 9923 • 91 780 5808 • 96 483 54 13 • 93 877 7759 • Telemóvel: 91 404 9630 • Fax: 21 781 9960

Pessoa Colectiva nº 505 876 140 • Sociedade por Quotas • Capital Social 25 000 € • Conserv. Registo Comerc. Sesimbra nº 1928